REQUERIMENTO Nº 23/2023

Senhor Presidente,

Os vereadores infra-assinados, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando o presente Requerimento, solicitando ao Secretário de Administração e Governo, Allysson Elias Macedo, à Secretária de Assistência Social, Amanda Talita Luiz Lopes, e demais Secretarias Competentes, que informem a esta Casa se há possibilidade de se reativar o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), conforme estabelece a Lei Municipal n.° 1122/2004 de 07 de abril de 2004, que cria o referido Conselho, no intuito de construir uma Política Pública Municipal Intersetorial a fim de se pensar e construir estratégias para a superação da insegurança alimentar e nutricional, garantindo a oferta e o acesso aos alimentos para toda a população.

JUSTIFICATIVA

Na última quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023, em atendimento ao Requerimento nº 05/2023, de autoria da Vereadora Caroal Castro, foi realizada uma Audiência Pública sobre Políticas Públicas de Combate à Fome em nosso município, na qual foram discutidas várias questões relacionadas à insegurança alimentar e nutricional da população local.

Durante o evento, ficou evidente a necessidade de se reativar o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), que tem por objetivo discutir e propor políticas públicas para garantir o acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente e sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais.

A Política de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) representa um conjunto de ações planejadas, as quais objetivam garantir a oferta e o acesso aos alimentos para toda a população, promovendo a nutrição e a saúde humana. Ela deve ser sustentável a longo prazo e abranger o envolvimento do governo e da sociedade civil organizada em seus diferentes setores e áreas de ação, como saúde, educação, trabalho, agricultura, desenvolvimento social, meio ambiente, dentre outros.

Sendo assim, o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é uma ferramenta importante para fomentar a participação social e a transparência na gestão das políticas públicas de segurança alimentar em nosso município. Além disso, é fundamental para monitorar e avaliar as ações já implementadas e propor novas ações, visando garantir o direito humano à alimentação adequada e saudável.

Dessa forma, entendemos ser de suma importância a reativação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com a composição de seus membros e a realização de reuniões regulares, para que possamos avançar na luta contra a fome e a insegurança alimentar em nosso município.

Certos de que o Pode Público pode e deve ser agente ativo para o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da população de Lagoa da Prata, solicitamos o encaminhamento do presente Requerimento ao Executivo após apresentação em Plenário

Sala das sessões, 27 de fevereiro de 2023.

CAROLINE DE CARVALHO CASTRO
Vereadora do PSB

ANTÔNIO JUSTINO FILHO
Vereador do CIDADANIA

SÔNIA ANTÔNIA DIAS TAVARES
Vereadora do MDB

ELISANDRA MARIA MIRANDA SILVA
Vereadora do CIDADANIA

HERMANO DRUMMOND
Vereador do Cidadania